

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrito no CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede na Q Srtvs, Qd 01, Centro Empresarial Assis Chatea Ubriand Torre II Sala 502/504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-906.

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO BOLETO REQUERENTE A XXIII MARCHA DOS VEREADORES EM BRASÍLIA COM O TEMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, E POLÍTICAS MUNICIPAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 02 de abril de 2024

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 35085708

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2024. EDIÇÃO 1871. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>